



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Rua das Amesclas nº 70 – Centro
Fone: (66) 3552 – 1716
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ. Nº 13.817.611/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Erê, 581, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú SC, está inscrita como fornecedora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANTÃ DO NORTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.817.611/0001-79 tem fornecido o seguinte material: 350.000 unidades **MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL REGISTRO NA ANVISA Nº 81923220003**. Declaramos, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas, não tendo nada que a desabone. Guarantã do Norte, 05 de fevereiro de 2021.

Assinatura:

Saiman Grasielle Granella
Farmacêutica Departamento de Compras



Rua das Amesclas nº 70 – CEP: 78.520-000 – Centro
Email: almoxarifadosmsguaranta@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 13:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114040502215436791031-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7f755e3742c8f0ea70c518ab445ebb73603cb46e4f246596a041afe3d34180379442fa1397e614786b4e555a5ec6b67797f1f0f02ec5ccd5e3abd2d4e5b81



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Erê, 581, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú SC, está inscrita como fornecedora da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.707/0001-04 e tem fornecido os seguintes materiais: **LENÇOL HOSPITALAR 100% FIBRAS NATURAIS 70 CM X 50 MT REGISTRO NA ANVISA Nº 81923220001** e **PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO PCT C/ 1000 FOLHAS**. DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas, não tendo nada que a desabone. Salto do Lontra, 21 de Agosto de 2020.

Assinatura:


Everilda K. Becker
Secretaria de Saúde
Administrativo

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 114042108202475788705-1
Data: 21/08/2020 13:36:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK09645-SZCE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2020 13:37:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SNOP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 114042108202475788705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601675c146518b98bbd7b1f0c9b9d0f3d90b0f3cb41dbad84cb39d34a00be
 cbfc3367797f1f0f02ec5ccd5e3abd2d4e5b81



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **SNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na Rua Campo Erê, 581, Bairro Dos Municípios, Balneário Camboriú –SC, está inscrita como fornecedora da **S.V. BRAGA IMPORTADORA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.888.187/0001-72 e tem fornecido os seguintes materiais:

5.000 PACOTES DE PAPEL TOALHA INTERFOLHAS MARCA SNOP PAPÉIS, BRANCO LUXO 100% CELULOSE VIRGEM, DUAS DOBRAS, MEDINDO 21 X 23 CM, PACOTE CONTENDO 1.000 UNIDADES.

4.800 ROLOS DE LENÇOL HOSPITALAR MARCA SNOP, COMPOSTO POR 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 70 X 50 CM, REGISTRO NA ANVISA Nº 81923220001.

2000 CAIXAS DE MASCARA CIRURGICA TRIPLA EM TNT, COM CLIPE NASAL

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas, não tendo nada que a desabone.

Balneário Camboriú, 20 de Agosto de 2020.

SOLIANA
VERGINIA BRAGA
03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA BRAGA:
03017860035
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora
Raz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI
• Multipla, OU=Certificado PF A3, CN=SOLIANA
• VERGINIA BRAGA:03017860035
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-08-20 17:24:41
Foxit Reader Versão: 9.7.2

S.V. BRAGA IMPORTADORA
CNPJ nº 30.888.187/0001-72



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS
SEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E CADASTRO DE FORNECEDORES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 072/2023 – 1ª Parcial

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, com sede à Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Alto da Boa Vista, neste ato, representada pelas Sras. Silvia Rodrigues Mendes, Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e Farmacêutico; Eliane Pereira do Nascimento, Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais e Juliana Maria de Goes, Supervisora de Área da Saúde, infra-assinadas, através do presente, **ATESTAM** que a empresa **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, à Rua Campo Erê, nº 581 – Dos Municípios, na qualidade de contratada vem fornecendo “**PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL – LOTE 02**”, objeto do Pregão Eletrônico nº 195/2022 - Processo CPL nº 368/2022 – Contrato SIM nº 618/2022.

OBJETO:

Fornecimento de papel lençol descartável para atender a Rede Municipal de Saúde Pública, lote 02.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade Contratada	Valor Unitário	Quantidade Fornecida
2	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL 50 M X 70 CM - Unidade: Rolo. - Composto com 100% de fibras naturais (fibras celulósicas), sem fragrância, textura firme e resistente para a finalidade que se destina. - Resistente e absorvente. - Cor: Branco. - Alvura superior à 70%. - Medidas Mínimas: 50 m X 70 cm (Comprimento X Largura). - Deverá atender à pontuação mínima de 26 pontos conforme tabela de classificação da NBR 15.464-15. - Embalagem individual, com identificação em língua portuguesa, material, marca, fabricante, data de fabricação, validade, lote. - Marca: SNOP/SNOP IND.	25.000	R\$ 6,40	16.000

LOCAL DE ENTREGA:

- Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) – Rua Comandante Salgado, nº 2.443 – Vila Hortência, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 16h.



HISTÓRICO CONTRATUAL

Referência	Celebração	Prazo	Vigência	Valor Contratado
Contrato	28/09/2022	12 meses	28/09/2022 a 27/09/2023	R\$ 160.000,00
Valor Total do Contrato: R\$ 160.000,00				
Valor Total Utilizado até Abril/2023: R\$ 102.400,00				

Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa vem honrando com os compromissos contratados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 06 de julho de 2023.

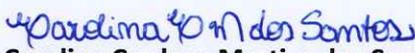
Atestado por:

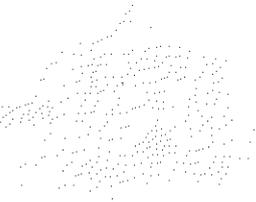

Silvia Rodrigues Mendes
Chefe da Divisão de Material Médico, Hospitalar e
Farmacêutico
Secretaria da Saúde


Eliane Pereira do Nascimento
Chefe da Seção de Abastecimento de Materiais
Secretaria da Saúde

Emitido por:


Juliana Maria de Goes
Supervisora de Área
Secretaria da Saúde


Carolina Cardoso Martins dos Santos
Chefe da Seção de Transparência e Cadastro de
Fornecedores
Secretaria de Administração



DECLARACIJA O VARNOSTI

...
...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...
...